PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.332, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina de "Benedicto Boaventura" a estrada de servidão localizada no bairro Vila Carvalho.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Lei nº079/2024, de autoria do Vereador Thiago José Colpani e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Benedicto Boaventura" a estrada de servidão localizada no bairro Vila Carvalho, entre a vicinal Mococa/São José do Rio Pardo e a Rua Nair Paulo da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal